PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus; e Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de um abrigo de transporte coletivo urbano e a sinalização demarcação de parada de ônibus (iniciando na esquina da Rua Mamborê) e placa de “proibido estacionar” na Avenida Guilherme de Paula Xavier, próximo ao nº 341, trecho entre a Rua Mamborê e Rua Pitanga, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender o pedido dos munícipes que utilizam o transporte público, pois em dia de chuva e muito sol não tem onde se abrigarem, além que no referido local, os motoristas de carro não tem respeitado a parada do transporte coletivo urbano estacionando os veículos no local

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p44c578fd879b6.

destinado a parada do ônibus, e deste modo o ônibus tem que parar no meio da via, para realizar o embarque de desembarque dos passageiros, sendo muito perigoso para os usuários, e tem causando transtornos no trânsito, formando uma enorme de carros, assim diante destes transtornos, se faz necessário tais melhorias e um local adequado os munícipes para aguardar na parada do ônibus. Segue abaixo foto da situação relatada.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14, de março, de 2025.

Assinado digitalmente por:
HELIO GONÇALVES
Vereador
14/03/2025 16:35:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANOS

FOTO DO LOCAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p44c578fd879b6.